

20191023/232319

RELATÓRIO DE ENSAIO LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO EM APARELHO INTERVENCIONISTA

DATA ENSAIO: 23/10/2019

DATA EMISSÃO: 23/10/2019

01| CONTRATANTE

Razão Social:	IPMMI - HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA CNPJ: 60.194.990/0022-00								
Nome Fantasia:	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN								
Endereço:	Av Coronel Marcos Konder nº 1111, Centro - Itajaí/SC - CEP: 88301-303								

02| EQUIPAMENTO AVALIADO

Procedimento Avaliado:	Levantamen	to Radiométrico	Sala:	Hemodinâmica Sala 01		
Equipamento:	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE	PATRIMÔNIO		
	SIEMENS	AXIOM ARTIS	10379	-		

03| PADRÕES UTILIZADOS

Analisador:	X2 Base Unit								
	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE						
	RaySafe	8251010-6	228517						
Sensor Externo:	X2 Survey Sensor								
	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE						
	RaySafe	8252060-1	214879						
	Rastreabilidade:	LABPROSAUD-C160-18							
	Rastreabilidade:	RaySafe Nº o10112657l256977d25							

04I METODOLOGIA

Os ensaios foram realizados baseando-se no procedimento de ensaio interno Nº PE-001 Revisão 001.

OBSERVAÇÃO:

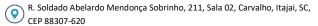
A incerteza expandida de medição relatada e declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k =2, o qual para uma distribuição t com graus de liberdade efetivos (veff = infinito), corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Este relatório só deve ser reproduzido por completo. A reprodução em partes só é permitida mediante autorização por escrito da Safety Soluções em Radioproteção. Os resultados apresentados neste relatório de ensaio referem-se exclusivamente aos corpos de prova (equipamentos) avaliados, nas condições especificadas. Este relatório atente os requisitos estabelecidos pela norma NBR ISO/IEC 17025.











20191023/232319

RELATÓRIO DE ENSAIO LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO EM APARELHO INTERVENCIONISTA

DATA EMISSÃO: 23/10/2019 DATA EMISSÃO: 23/10/2019

A | LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO

Periodicidade: Teste de aceitação, a cada 5 anos ou após reparos. Resolução Normativa Nº002/DIVS/SES de 18/05/2015, Tabela 5.

kV _{máx}				75						mA _{máx}		60		
Pacientes/Semana:		50											W (mAmin/semana):	
Local	Barreira	Área	Área	U	т	Técnica			Leitura	U95	Dose Ext.	DA	RD	Resultado
Local	Prim./Sec.	Liv./Cont.			kV	mAs	S	mA	[nGy]	(k=2)	(mSv)	(mSv/ano)	(mSv/ano)	C / NC
S1	Secundária	Livre	1	0,25	75,0	300,0	5000,0	60,0	1,00	3,60	1,14E-06	4,75E-04	0,50	С
S2	Secundária	Livre	1	0,25	75,0	300,0	5000,0	60,0	2,00	3,60	2,28E-06	9,50E-04	0,50	С
S3	Secundária	Livre	1	0,25	75,0	300,0	5000,0	60,0	2,00	3,60	2,28E-06	9,50E-04	0,50	С
S4	Secundária	Controlada	1	1,00	75,0	300,0	5000,0	60,0	6,00	3,60	6,84E-06	1,14E-02	5,00	С
S5	Secundária	Controlada	1	1,00	75,0	300,0	5000,0	60,0	6,00	3,60	6,84E-06	1,14E-02	5,00	С
S6	Secundária	Controlada	1	1,00	75,0	300,0	5000,0	60,0	3,00	3,60	3,42E-06	5,70E-03	5,00	С
S7	Secundária	Controlada	1	1,00	75,0	300,0	5000,0	60,0	5,00	3,60	5,70E-06	9,50E-03	5,00	С
S8	Secundária	Livre	1	0,25	75,0	300,0	5000,0	60,0	2,00	3,60	2,28E-06	9,50E-04	0,50	С
S9	Secundária	Livre	1	0,25	75,0	300,0	5000,0	60,0	1,00	3,60	1,14E-06	4,75E-04	0,50	С
S10	Secundária	Livre	1	0,25	75,0	300,0	5000,0	60,0	1,00	3,60	1,14E-06	4,75E-04	0,50	С
S11	Secundária	Livre	1	0,25	75,0	300,0	5000,0	60,0	1,00	3,60	1,14E-06	4,75E-04	0,50	С
S12	Secundária	Livre	1	0,25	75,0	300,0	5000,0	60,0	4,00	3,60	4,56E-06	1,90E-03	0,50	С
S13	Secundária	Livre	1	0,25	75,0	300,0	5000,0	60,0	14,00	3,60	1,60E-05	6,65E-03	0,50	С
S14	Secundária	Livre	1	0,25	75,0	300,0	5000,0	60,0	22,00	3,60	2,51E-05	1,05E-02	0,50	С
S15	Secundária	Livre	1	0,25	75,0	300,0	5000,0	60,0	1,00	3,60	1,14E-06	4,75E-04	0,50	С
S16	Secundária	Livre	1	0,25	75,0	300,0	5000,0	60,0	1,00	3,60	1,14E-06	4,75E-04	0,50	С
Radiação de Fuga		Valor Máx	imo I	no Medido (nGy/min) Valor (Valor C	Corrigido para I _{fuga} (mGy/h)			RD		Resultado
pelo Cabeçote à 1 m			1	8,00					1,03E-02			1,00		Conforme

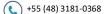
BI PARECER TÉCNICO

Segundo a Resolução Normativa N° 002/DIVS/SES (ERRATA Publicada no DOE/SC N° 20.654 de 13/11/2017), todos os testes realizados apresentaram conformidade. Sendo assim o equipamento avaliado pode operar com legitima observação e cuidados no que tange a radioproteção.

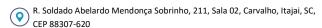
OBSERVAÇÕES:

- 1) A validade do relatório é de 5 anos, contados a partir da data do ensaio.
- 2) O Responsável deve manter o relatório arquivado e a disposição da autoridade sanitária local.









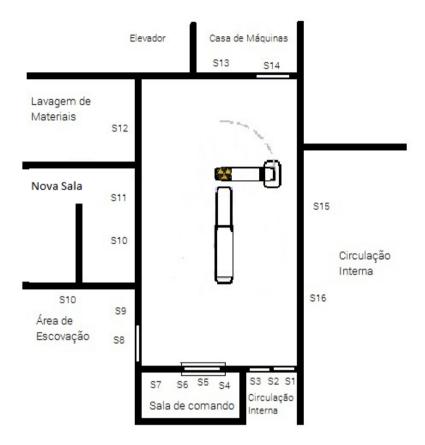


20191023/232319

RELATÓRIO DE ENSAIO LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO EM APARELHO INTERVENCIONISTA

DATA ENSAIO: 23/10/2019

DATA EMISSÃO: 23/10/2019



C| FOTOS











RENATO D. PACIÊNCIA

ESPECIALISTA EM FÍSICA DO RADIODIAGNÓSTICO

